



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 093/2018

PROTOCOLO Câmara Municipal de Marilândia - ES N.º <u>1346</u> Fls. <u>111</u> Livro <u>012</u> Marilândia - ES - Em: <u>25/10/2018</u> <i>R.</i>

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SE FAÇA A REDUÇÃO DO TREVO QUE SE ENCONTRA NA ENTRADA DO DISTRITO DE SAPUCAIA, MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal que se faça a redução do trevo que se encontra na entrada do Distrito de Sapucaia, Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária tendo em vista que o tamanho da praça que se localiza no trevo dificulta a passagem de veículos maiores. E, como sabemos Sapucaia é acesso de muitas outras comunidades, e ainda, há agricultores e empresários utilizam de caminhões e precisam passar pelo trecho para escoarem suas produções para outras localidades.

Marilândia, 25 de outubro de 2018

Jocimar Rodrigues Santana
Jocimar Rodrigues Santana
Vereador

Evandro Vermelho
Evandro Vermelho
Vereador

Roberto Carlos Partelli
Roberto Carlos Partelli
Vereador